



DECRETO Nº 2.240/2007

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal Nº 1.030/2007 de 28 de Março de 2007,

DECRETA

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2007, um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais)**, no orçamento Geral do Município para atender despesa na seguinte dotação orçamentária:

02.00 – GABINETE DO PREFEITO		
02.02 – ASSESSORIA JURÍDICA E OUVIDORIA MUNICIPAL		
02.02.04.122.0506.2004 – MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA		
300000000000 - Despesas Correntes		
330000000000 - Outras Despesas Correntes		
339000000000 - Aplicações Diretas		
339091000000 - Sentenças Judiciais		
1000 - Recursos Ordinários (livres) Exer. Cor.		1.600,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	R\$	1.600,00

Art. 2º - Servirá de recursos para abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item 3 da Lei Federal nº 4.320/64, pela redução parcial das seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente.

02.00 – GABINETE DO PREFEITO		
02.02 – ASSESSORIA JURÍDICA E OUVIDORIA MUNICIPAL		
02.02.04.122.0506.2004 – MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA		
400000000000 - Despesas de Capital		
440000000000 - Investimentos		
449000000000 - Aplicações Diretas		
449052000000 - Equipamento e Material Permanente		
1000 - Recursos Ordinários (livres) Exer. Cor.		1.600,00
TOTAL DAS REDUÇÕES.....	R\$	1.600,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 28 de Março de 2007.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal

ROSMÉRE I. S. SCHNEKEMBERG
Secretária Municipal de Administração

ARI SCHMIDT
Secretário Municipal de Finanças